

## RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 592, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2022 do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro.

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que preceitua o item 5.3.1 do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, bem como o inciso I, do art. 43 da Lei 4.320/64;

Considerando a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder os ajustes nas dotações orçamentárias.

Considerando o Parecer, favorável, da Câmara de Controle Interno, constante do Processo Interno 2022/000001;

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2022, de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), nas seguintes dotações:

6.3	Execução da Despesa	
6.3.1	Despesas Correntes	
6.3.1.1	Pessoal e Encargos	
6.3.1.1.01.01	Remuneração Pessoal	
6.3.1.1.01.01.010	Indenizações Trabalhistas	R\$ 3.500.000,00
	Total	R\$ 3.500.000,00

Art. 2º Os recursos utilizados para a abertura do crédito adicional de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), são oriundos do superávit financeiro de 2021, no montante de R\$ 14.348.925,28 (quatorze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme especificado abaixo:

6.2	Execução da Receita	
6.2.3	Previsão Adicional	
6.2.3.1	Previsão Adicional	
6.2.3.1.01.01	Previsão Adicional	
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	R\$ 3.500.000,00

(2ª folha da Resolução CRCRJ nº 592/2022)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Contador SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME  
Presidente

Aprovada na 1.144ª Reunião Plenária de 2022, realizada em 21 de fevereiro de 2022.